



AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS ATÍPICAS

Contributions of psychology to the school inclusion of atypical children

Thais Fernanda da Silva¹

Ma. Vera Lucia Luvizutto Okubo²

¹Discente do curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Bauru

²Orientadora e Docente do curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Bauru

Resumo

Nos últimos anos, a discussão sobre práticas inclusivas tem se tornado cada vez mais proeminente, chamando a atenção para como modelos pedagógicos e institucionais são necessários para melhor atender às necessidades de crianças com desenvolvimento atípico. Esta conversa não envolve apenas mudanças curriculares, mas uma mudança radical na cultura escolar, na qual a diversidade humana é reconhecida como constitutiva da educação. Nesse sentido, a Psicologia é o aspecto básico ao fornecer fundamentos teóricos e práticos para entender a natureza cognitiva, emocional e social do desenvolvimento infantil e intervir de acordo. O presente artigo, construído com base em uma revisão de literatura, discute o papel do psicólogo escolar na inclusão, incluindo estratégias de intervenção, oportunidades de mediação, questões institucionais e barreiras pedagógicas, estruturais e atitudinais que continuam a atuar como obstáculos à eficácia da adoção de práticas totalmente inclusivas. O estudo destaca que esforços interdisciplinares e articulação coletiva são essenciais dentro do grupo de trabalho de profissionais escolares, influenciados pela legislação atual sobre inclusão, particularmente a Lei Brasileira de Inclusão, referências psicológicas e produções contemporâneas sobre Educação Especial e educação inclusiva. As reflexões apresentadas visam aprimorar ambientes educacionais que

reconhecem cada vez mais a necessidade de competência cultural que promova a atmosfera para participação, aprendizagem e desenvolvimento entre todos os alunos. O estudo, portanto, serve como uma reafirmação do compromisso ético e social das instituições educacionais em construir pedagogias equitativas, respeitosas, humanizadas e consistentes com a busca de uma educação genuinamente inclusiva.

Palavras-Chave: Psicologia Escolar; Inclusão; Educação Especial; Crianças Atípicas; Desenvolvimento Humano.

Abstract

In recent years, the discussion on inclusive practices has become increasingly prominent, highlighting the need to rethink pedagogical and institutional models in order to adequately support children with atypical development. This debate involves not only curricular adjustments but also a profound transformation of school culture, in which human diversity is recognized as an essential component of the educational process. In this context, Psychology plays a central role by offering theoretical and practical foundations that support the understanding of cognitive, emotional, and social aspects of child development, as well as the development of appropriate interventions. Developed through a literature review, this study examines the role of the school psychologist in promoting inclusion, addressing intervention strategies, mediation possibilities, institutional challenges, and pedagogical, structural, and attitudinal barriers that continue to hinder the effective implementation of fully inclusive practices. Grounded in current inclusion policies—particularly the Brazilian Law for the Inclusion of Persons with Disabilities—psychological frameworks, and contemporary research in Special Education and inclusive education, the study emphasizes the importance of interdisciplinary collaboration and collective engagement among school professionals. The reflections presented aim to strengthen educational environments that are increasingly responsive to diversity and capable of ensuring conditions for participation, learning, and holistic development for all students. Thus, the study reaffirms the ethical and social commitment of educational institutions to the construction of equitable, respectful, and humanized pedagogical practices aligned with the pursuit of a genuinely inclusive education.

Key Words: School Psychology; Inclusion; Special Education; Atypical Children; Human Development.

Introdução

A Educação Especial constitui uma área fundamental para garantir o direito de todos os estudantes à participação e aprendizagem, especialmente daqueles que apresentam necessidades educacionais específicas. Nessa perspectiva, sua organização se articula às políticas públicas que orientam a inclusão escolar e buscam assegurar acesso, permanência e qualidade no ensino por meio de diretrizes legais que fortalecem o caráter democrático da educação (Rocha & Cunha, 2024). Nesse contexto, a Psicologia assume um papel fundamental na mediação entre os aspectos cognitivos, emocionais e sociais do desenvolvimento humano, oferecendo suporte técnico-científico tanto aos alunos atípicos quanto aos educadores e familiares (Dainez, 2017; CFP, 2021). A atuação do psicólogo escolar é uma das ferramentas mais importantes na construção de práticas pedagógicas inclusivas, sensíveis à diversidade e comprometidas com a equidade educacional (Conceição *et al.*, 2021; Mori, 2016).

Autores como Vygotsky (1991) destacam que o desenvolvimento das funções psicológicas superiores ocorre por meio das interações sociais e da mediação cultural, o que reforça a importância de um ambiente escolar estruturado de maneira a potencializar essas interações. Crianças atípicas, por apresentarem características específicas no campo do desenvolvimento neurológico, motor, comportamental ou emocional, requerem práticas educativas adaptadas que considerem suas particularidades. Nesse cenário, o psicólogo atua promovendo reflexões sobre as práticas pedagógicas, orientando professores, intervindo em situações de conflito, além de colaborar com o planejamento educacional de modo a favorecer a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes.

Além disso, a atuação da Psicologia na Educação Especial está legalmente amparada por legislações como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o direito à educação inclusiva, ao atendimento educacional especializado e ao acesso aos apoios necessários para o pleno desenvolvimento dos alunos com deficiência. Tais disposições legais evidenciam a necessidade da presença do psicólogo no contexto escolar, articulando práticas que respeitem as singularidades dos alunos e favoreçam sua participação ativa e significativa na vida escolar.

Considerando a relevância da inclusão no contexto educacional, torna-se essencial aprofundar a compreensão sobre o papel da Psicologia na construção de uma escola verdadeiramente inclusiva, que vá além da simples inserção física do aluno com deficiência na sala de aula. Como apontam Martins (2008) e Lima (2015), é fundamental que a atuação do psicólogo escolar seja proativa, comprometida e estabeleça um diálogo constante com os demais integrantes da comunidade escolar. Esse profissional não deve apenas apoiar a adaptação de conteúdos e metodologias, mas também contribuir ativamente para a transformação das relações interpessoais e institucionais, colaborando na construção de um ambiente educacional mais justo, equitativo e promotor do desenvolvimento integral de todos os estudantes.

Ainda que a inclusão seja um princípio norteador das políticas públicas educacionais, sua implementação efetiva esbarra em desafios práticos e estruturais, como a falta de formação continuada dos profissionais da educação, ausência de equipe multidisciplinar, escassez de recursos e preconceitos ainda presentes no cotidiano escolar. Nesse contexto, a Psicologia tem se destacado por sua capacidade de diagnosticar, intervir, planejar e avaliar estratégias educativas que valorizem a diversidade, contribuindo para o rompimento de barreiras atitudinais, comunicacionais e pedagógicas (CONCEIÇÃO *et al.*, 2021).

Partindo dessa contextualização, o presente trabalho tem como objetivo geral investigar de que maneira a atuação do psicólogo no contexto da Educação Especial contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças atípicas, favorecendo sua inclusão efetiva no ambiente escolar. Tal proposta parte da compreensão de que o acesso à educação, por si só, não garante a aprendizagem ou o desenvolvimento pleno de todos os estudantes, especialmente daqueles que apresentam necessidades educacionais específicas. É nesse ponto que a Psicologia assume um papel estratégico, ao oferecer suporte técnico, reflexivo e interventivo que possibilite o fortalecimento de práticas pedagógicas mais humanas, inclusivas e coerentes com os princípios da equidade e da diversidade.

A escolha por essa temática justifica-se pela urgência de se ampliar o debate sobre a presença e a atuação do psicólogo nas instituições escolares, especialmente em contextos onde a inclusão ainda é compreendida de forma limitada e muitas vezes restrita à presença física do aluno com deficiência na sala de aula. Embora existam avanços legais e normativos que respaldam o direito à educação inclusiva, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), ainda se observa, na prática, um cenário

marcado por desigualdades estruturais, ausência de políticas efetivas de formação continuada, escassez de profissionais qualificados e dificuldades no desenvolvimento de estratégias que realmente contemplem as particularidades dos estudantes atípicos.

Nesse sentido, compreender como o psicólogo pode atuar de forma interdisciplinar, em parceria com professores, gestores e demais profissionais da escola, torna-se fundamental para romper com modelos tradicionais e excludentes de ensino, construindo um espaço educativo que respeite as diferentes formas de aprender, interagir e se desenvolver. Mais do que adaptar conteúdos ou metodologias, trata-se de transformar a cultura escolar, promovendo relações mais dialógicas, empáticas e solidárias. Assim, este estudo busca contribuir para a consolidação de práticas educacionais mais democráticas, que reconheçam a diversidade humana não como um obstáculo, mas como uma potência para o processo educativo (CFP, 2021).

Métodos

A presente pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa, com caráter exploratório, cujo objetivo é compreender de que forma a atuação do psicólogo no contexto da Educação Especial contribui para a inclusão escolar de crianças atípicas, considerando os aspectos cognitivos, emocionais e sociais envolvidos nesse processo. A escolha pela revisão bibliográfica justifica-se pela necessidade de reunir, sistematizar e analisar criticamente a produção científica já existente sobre o tema, favorecendo a construção de um panorama teórico consistente e atualizado.

A busca pelos materiais foi realizada entre março e abril de 2025 e envolveu diferentes fontes de consulta, incluindo bases de dados acadêmicas como SciELO, Google Acadêmico, Portal de Periódicos da CAPES e ResearchGate. Além dessas plataformas, foram utilizados repositórios institucionais de universidades, livros acadêmicos e documentos oficiais disponibilizados por órgãos governamentais e conselhos profissionais, como o site do Planalto e o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Foram adotados como descritores os termos “psicologia escolar”, “educação especial”, “educação inclusiva”, “crianças atípicas”, “inclusão escolar” e “intervenção psicológica”, buscando abranger diferentes perspectivas teóricas e práticas relacionadas à atuação psicológica em contextos educacionais inclusivos.

Foram incluídos textos publicados preferencialmente entre 2015 e 2025, além de obras clássicas essenciais para fundamentação teórica, revisados por pares ou de

reconhecida relevância institucional, e que abordassem diretamente a atuação do psicólogo escolar com foco na inclusão de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Também foram considerados documentos legais e normativos, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), e diretrizes elaboradas pelo Conselho Federal de Psicologia, que orientam a prática profissional no campo educacional. Foram excluídas publicações que tratassem exclusivamente da atuação clínica em contextos externos à escola ou que não apresentassem fundamentação teórica consolidada.

As obras selecionadas foram lidas integralmente e analisadas a partir de uma leitura crítica e interpretativa, identificando temas recorrentes e contribuições relevantes para o campo. Esse processo permitiu delimitar eixos centrais de discussão, como os desafios da inclusão escolar, o papel do psicólogo na mediação pedagógica e institucional, e as contribuições da Psicologia para a construção de ambientes educativos mais inclusivos e sensíveis à diversidade. A abordagem adotada possibilitou uma compreensão abrangente das práticas psicológicas que visam promover equidade, participação e desenvolvimento integral no contexto educacional.

Resultados e discussões

No Brasil, a inclusão escolar é considerada um princípio ético, político e pedagógico. Ela garante o direito à aprendizagem e à participação na vida escolar para todos os alunos. Segundo a literatura, as escolas atuais precisam repensar suas práticas para acolher as diferentes maneiras de ser e aprender dos alunos, deixando para trás modelos antigos baseados na padronização, em regras rígidas e na meritocracia, que acabavam limitando o acesso e o desenvolvimento dos estudantes. (ROCHA; CUNHA, 2024). Embora tenham ocorrido avanços legais, inclusive no Brasil (a partir da Constituição de 1988 e, mais recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), a lacuna entre a letra da lei e a prática permanece na vida escolar.

A literatura evidencia que, embora tenha havido um aumento significativo na matrícula de alunos com desenvolvimento atípico em escolas regulares, as práticas pedagógicas, os modelos de ensino e a organização institucional pouco avançaram no mesmo ritmo. Assim, a presença desses estudantes não garante sua efetiva participação no processo educativo, pois muitos continuam sem receber um ensino que considere suas necessidades singulares, seja pela ausência de mediação

adequada, pelo preconceito, pela medicalização excessiva ou pela falta de estratégias pedagógicas que favoreçam sua aprendizagem (LOPES, 2016; DAINEZ, 2017). Dessa forma, os dados apontam para uma inclusão que se concretiza mais no plano burocrático do que na prática pedagógica.

No contexto brasileiro, o processo de inclusão foi se constituindo a partir da superação de modelos educacionais segregados, movendo-se em direção a visões participativas que posicionam as diferenças humanas como parte da escola, como constitutivas. A proposta inclusiva, nesse sentido, desloca o ônus do aluno para a responsabilidade do sistema educacional de garantir acesso e participação para todos (LIBANIO; CASTELAR; GARCIA, 2024). Ainda assim, a escola brasileira continua a ser promotora de práticas excludentes, perpetuadas por rótulos, estigmas e expectativas reduzidas em relação às habilidades dos alunos atípicos. A prática atual reforça uma lógica escolar que mantém a falha em reconhecer a diversidade como uma parte legítima do processo educacional. Como argumentam Lopes (2016) e Dainez (2017), a retórica da inclusão geralmente contrasta diretamente com a realidade da exclusão simbólica – uma situação em que uma criança está formalmente matriculada, mas sua participação é mínima; seu envolvimento é restrito e sua aprendizagem é, na melhor das hipóteses, marginal na prática. Portanto, mesmo estando presente no ambiente escolar, a criança não tem pleno acesso às oportunidades de desenvolvimento esperadas, enfrentando obstáculos que poderiam ser superados com mediações mais qualificadas e o desenvolvimento de práticas pedagógicas genuinamente inclusivas.

LOPES (2016) valida essa contradição e ilustra como, ao longo do desenvolvimento da Educação Especial, o país se concentrou em garantir o acesso, mas houve falta de apoio pedagógico para permanência e aprendizagem. MORI (2016) enfatiza que a inclusão é sobre mudar a cultura escolar, quebrar os silos da prática pedagógica e rejeitar a crença de que a diferença é um impedimento. Do ponto de vista inclusivo, a diferença pode ser um começo, não um problema a ser resolvido.

O cenário piora quando a escola começa a aplicar a lógica da “integração”, exigindo que o aluno se adapte ao modelo tradicional em vez do contrário. A integração reconhece a presença do aluno, mas mantém a estrutura da escola. A inclusão, no entanto, requer uma mudança na prática institucional, uma inspeção das

práticas, flexibilidade na implementação do currículo, avaliação de processos e mediação qualificada (CONCEIÇÃO *et al.*, 2021).

As produções examinadas se cruzam ao reiterar que a compreensão do desenvolvimento humano serve como base para uma prática inclusiva. A psicologia, especialmente na perspectiva histórico-cultural, fornece uma base sólida a esse respeito. Para Vygotsky (1991), o crescimento e o desenvolvimento ocorrem nas relações sociais: primeiro em um nível interpsicológico e depois no nível intrapsicológico. Nenhuma aprendizagem é significativa sem mediação, interação e linguagem.

Este princípio se opõe diretamente à suposição de que o desenvolvimento atípico é sinônimo de incapacidade. Na verdade, segundo DAINEZ (2017) e LOPES (2016), a criança atípica pode estar mais avançada, desde que alcance uma circunstância escolar acessível, mediadora e emocionalmente segura. O desenvolvimento, então, não é de forma alguma o resultado do diagnóstico, mas sim das condições culturais e afetivas oferecidas.

Quando a escola reduz o aluno ao laudo, ela produz uma sentença pedagógica que limita suas possibilidades de aprendizagem, como argumenta Dainez (2017). Por outro lado, quando reconhece sua singularidade, ela favorece o desenvolvimento, alinhando-se à compreensão apresentada por Lopes (2016) sobre o papel das mediações e das condições escolares no processo de inclusão. A diferença entre fracasso e avanço, conforme revelam os autores, está menos na criança e mais nas práticas escolares que a cercam. Além disso, a efetivação da inclusão escolar depende de condições institucionais que favoreçam práticas colaborativas e o acolhimento das diferenças individuais, conforme enfatiza Mori (2016). Autoras como Lima (2015) e Martins (2008) destacam que a escola precisa repensar sua organização interna, fortalecendo espaços de diálogo entre docentes, gestão e famílias, de modo a garantir intervenções pedagógicas alinhadas às necessidades reais dos estudantes atípicos. Nesse processo, o CFP (2021) enfatiza que a atuação da psicologia na Educação Básica contribui para a construção de ambientes mais responsivos, nos quais aspectos emocionais, relacionais e pedagógicos são compreendidos de forma integrada.

Os dados levantados evidenciam que a inclusão só se fortalece quando há corresponsabilidade entre escola e família. A literatura mostra que o rompimento dessa relação estabelece um ciclo de culpabilização mútua: a escola responsabiliza a

família pela falta de limites ou apoio, e a família responsabiliza a escola pelo fracasso escolar. Nesse cenário, o estudante atípico se torna o elo mais frágil, sofrendo emocionalmente as consequências dessa ruptura (LIMA, 2015; MARTINS, 2008).

Segundo LIMA (2015), a relação com a família deve ser construída com diálogo, acolhimento e transparência. Quando a escola se posiciona como parceira e não como instituição que julga, enquadra ou condiciona a família participa de forma muito mais ativa do processo de aprendizagem. Para MARTINS (2008), o psicólogo escolar tem papel fundamental nesse elo, pois sua escuta qualificada e sua mediação podem diminuir tensões, alinhar expectativas e construir vínculos de confiança.

Além disso, conforme reafirmado na LBI (Lei nº 13.146/2015), o apoio familiar é um direito e precisa ser provido pela rede educacional e pelos serviços públicos. Assim, o estudante com desenvolvimento atípico não pode ser simplesmente atribuído a um único ator, seja o professor, a família ou o psicólogo. É um processo coletivo.

Outra constatação recorrente feita com base na revisão refere-se à medicalização, um dos tipos mais sutis e preocupantes de exclusão no ambiente escolar. Escolas que não estão preparadas para lidar com as diferenças e são mal treinadas recorrem, simplesmente, ao diagnóstico médico como ferramenta de controle, buscando nele respostas para desafios — desafios, na verdade, enraizados na realidade pedagógica e institucional. Esse processo, alerta Dainez (2017), transforma o estudante em um relatório e a diferença em patologia, reduzindo o indivíduo a um defeito biológico enquanto esvazia a escolarização de seu contexto educacional. Tal medicalização libera a responsabilidade pedagógica da escola, transfere o ônus para a criança de "não aprender" e naturaliza o fracasso como algo individual em vez de sistêmico.

Esse discurso medicalizante, embora disfarçado de cuidado, acaba produzindo uma exclusão velada, segundo Dainez (2017) sobre os efeitos da patologização nas escolas. Esse movimento rotula e estigmatiza os alunos, nega o papel essencial da mediação pedagógica, estabelece baixas expectativas em relação às suas habilidades e reforça práticas de segregação que, embora sutis, mantêm a diferença à margem do processo educacional. Ao depender de diagnósticos e rótulos, a escola reduz o potencial humano ao campo da biologia e abdica de seu papel como espaço para a construção do conhecimento e da autonomia, conforme apontado pela autora.

Na perspectiva histórico-cultural de Vygotsky (1991), tal postura é incompatível com qualquer proposta genuína de desenvolvimento. O autor defende que é na interação social e na mediação simbólica que o sujeito se constitui, e não na sua condição orgânica. Assim, quando a escola desiste de mediar e entrega o destino educacional do aluno ao laudo médico, ela viola o princípio mais básico da inclusão: a crença no potencial de desenvolvimento de todo ser humano. O verdadeiro papel da instituição escolar é criar condições para que cada aluno se desenvolva em seu ritmo, considerando suas características individuais e possibilidades, e não limitando-o a um diagnóstico que, muitas vezes, o define mais do que o compreende.

Além disso, a análise da legislação brasileira, especialmente da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), evidencia que o país possui uma concepção legalmente avançada sobre inclusão, reconhecendo o direito à educação como expressão da dignidade e da cidadania. Contudo, conforme destacam Lopes (2016) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021), a aplicação prática dessas políticas ainda é fragmentada e distante da realidade cotidiana das escolas. Os resultados da revisão indicam que, embora as políticas existam, elas raramente chegam à prática de maneira sistêmica. Falta estrutura, acompanhamento e condições reais para sua execução.

Conforme enfatizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021), a falta de equipes multidisciplinares, a fragilidade das políticas de formação contínua e a ausência de condições institucionais que apoiem o trabalho pedagógico e psicológico nas escolas demonstram que a inclusão permanece mais no discurso do que na prática. Ou seja, não são as leis que apresentam o problema, mas a falta de condições concretas para cumpri-las, como discutido por Lopes (2016) ao abordar a lacuna entre o progresso legal e a realidade escolar. A escolarização efetiva de crianças atípicas não pode simplesmente acontecer como resultado da boa vontade de um professor ou do esforço isolado de um psicólogo. Depende de políticas públicas consistentes, investimentos contínuos, programas de formação de professores e monitoramento sistemático, enfatiza a autora.

A verdadeira inclusão é um nexo de política, prática e cultura, uma perspectiva defendida por Mori (2016) ao discutir a necessidade de uma escola onde o pertencimento e a participação floresçam. O acesso não é suficiente — pertencimento, aprendizagem e dignidade precisam ser a pedra angular disso,

como reiterado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021). Para isso, a escola deve restaurar sua dimensão educacional e humana e se libertar da lógica da patologização para se tornar um local de desenvolvimento integral. Somente com a interação de educadores, psicólogos, famílias e gestores que trabalham juntos construiremos uma educação que reconheça e valorize a diversidade como parte constituinte do ser humano (Libanio, Castelar, & Garcia, 2024).

De acordo com Mori (2016) e Conceição *et al.* (2021), incluir é um ato que exige coragem para romper com estruturas cristalizadas e paradigmas classificatórios que há décadas sustentam a ideia de um aluno ideal e homogêneo. Para esses autores, a escola precisa abandonar o paradigma da padronização e assumir a diversidade como uma característica constitutiva do humano, capaz de enriquecer o ambiente educativo e ampliar as possibilidades de aprendizagem. Essa mudança implica repensar o currículo, valorizando os processos de aprendizagem e desenvolvimento em detrimento dos resultados imediatos, compreendendo que cada estudante trilha um caminho próprio, com ritmos, modos e formas singulares de aprender.

Sob essa perspectiva, o estudante deixa de ser visto como objeto de intervenção e passa a ser reconhecido como sujeito de direitos, com potencialidades a serem desenvolvidas. O papel da escola e dos profissionais que a compõem, inclusive o psicólogo, passa a ser o de criar condições para que esse potencial se manifeste. Nessa lógica, todos os agentes educativos professores, gestores, psicólogos e famílias deixam de agir sob uma ótica de controle, disciplina e enquadramento, e passam a atuar orientados pela criação, escuta, mediação e reconhecimento da singularidade de cada aluno.

A Psicologia, nesse contexto, assume um papel estratégico e humanizador. O psicólogo escolar torna-se um articulador entre as dimensões emocionais, cognitivas e sociais do processo educativo, contribuindo para que a escola se torne um espaço de convivência, pertencimento e produção de sentido. Sua atuação não se limita à resolução de conflitos ou à adaptação de práticas, mas amplia-se para o campo da reflexão institucional, promovendo a ressignificação das relações e a construção coletiva de uma cultura inclusiva.

Os dados levantados a partir da literatura analisada apontam importantes convergências acerca do papel da Psicologia nesse processo. De maneira geral, os resultados indicam que o maior obstáculo à inclusão não está nas condições do estudante atípico, mas na própria cultura escolar tradicional, que ainda se apoia em

modelos de ensino homogêneos, meritocráticos e excludentes Mori, 2016. Essa cultura, marcada por avaliações padronizadas e práticas pedagógicas inflexíveis, acaba por reforçar desigualdades e silenciar a pluralidade que compõe o ambiente escolar.

Transformar esse cenário exige mais do que boa vontade ou cumprimento de normas legais exige uma mudança profunda de mentalidade, um compromisso ético com o humano. A inclusão, quando compreendida como valor cultural, convida a escola a repensar sua própria razão de existir: não apenas ensinar conteúdos, mas formar pessoas, acolher diferenças, estimular potencialidades e construir sentidos coletivos. É nesse horizonte que a Psicologia se torna uma aliada indispensável, ajudando a escola a enxergar o aluno não como um desafio a ser superado, mas como um ser em pleno processo de desenvolvimento e aprendizagem.

A partir de Vygotsky (1991), Dainez (2017) e Lopes (2016), compreende-se que o desenvolvimento humano típico ou atípico depende essencialmente das mediações sociais, das interações, da linguagem e do acesso a práticas culturais significativas. A escola, portanto, não pode se eximir de seu papel de mediadora. Quando ela nega acesso, ignora singularidades, terceiriza responsabilidades ou medicaliza a diferença, ela produz a deficiência escolar, e não o contrário.

Do ponto de vista institucional, os textos analisados apontam três eixos críticos que ajudam a compreender por que a inclusão escolar ainda não se concretiza de forma plena, mesmo diante das políticas públicas e legislações já existentes. O primeiro eixo refere-se às barreiras atitudinais, que envolvem a permanência de preconceitos, crenças limitantes e baixa expectativa em relação ao potencial dos alunos atípicos. Muitos docentes ainda compreendem a diferença como um problema a ser corrigido, e não como uma expressão legítima da diversidade humana (Dainez, 2017). Essa visão reducionista reforça práticas excludentes e impede que o ambiente escolar se torne realmente acolhedor e promotor do desenvolvimento de todos os estudantes.

O segundo eixo diz respeito às barreiras pedagógicas, que revelam a rigidez curricular, a manutenção de metodologias centradas na exposição verbal e na cópia, e o uso da avaliação como instrumento de seleção, e não como ferramenta de aprendizagem (Mori, 2016; Lopes, 2016). Essas práticas, enraizadas em uma concepção tradicional de ensino, dificultam a adaptação dos conteúdos às diferentes

formas de aprender e tornam o processo educativo excludente para crianças que necessitam de abordagens diferenciadas e contextualizadas.

O terceiro eixo envolve as barreiras institucionais e políticas, que incluem a ausência de formação continuada para os docentes, a falta de equipes multiprofissionais estáveis e a presença de processos burocráticos que dificultam a implementação de práticas inclusivas. Além disso, as políticas públicas, embora existentes, não são acompanhadas por investimentos estruturais consistentes, o que compromete sua efetivação no cotidiano escolar (CFP, 2021; Brasil, 2015).

Nesse cenário de desafios, a figura do psicólogo escolar emerge como peça central na construção de uma escola inclusiva. Conforme destacam Conceição *et al.* (2021), Lima (2015) e Martins (2008), o psicólogo não deve atuar como um terapeuta do aluno dentro da escola, mas como um analista das relações, das práticas e das culturas institucionais. Seu papel abrange a formação e a escuta docente, a mediação de conflitos, o apoio à família, a análise institucional, a ruptura de discursos excludentes, a defesa da criança como sujeito de direitos e a promoção de redes colaborativas entre os diferentes atores escolares.

Os resultados evidenciam que a inclusão não deve ser compreendida como mera adaptação técnica, mas como uma transformação cultural que reconhece o desenvolvimento atípico não como limitação, e sim como singularidade. O psicólogo escolar, portanto, é uma figura estrutural nesse processo, pois contribui para que a legislação e as políticas inclusivas se traduzam em práticas efetivas e coletivas. O currículo, por sua vez, precisa deixar de ser um instrumento de exclusão e tornar-se um meio de acesso e equidade.

Conclui-se que uma escola só pode ser considerada verdadeiramente inclusiva quando reconhece a diversidade como riqueza humana, garante mediação intencional, promove o senso de pertencimento, flexibiliza suas práticas, atua de forma interdisciplinar e valoriza o processo de aprendizagem, e não apenas o padrão de desempenho. Essa compreensão reafirma que o desafio da inclusão é simultaneamente pedagógico, ético, político e humano, e que a Psicologia Escolar desempenha um papel essencial na edificação dessa nova cultura educacional.

A análise realizada ao longo deste trabalho reforça que a inclusão de crianças atípicas não se limita ao simples acesso à escola, mas exige a criação de condições reais para a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento. Apesar de a legislação brasileira ser considerada avançada, especialmente após a promulgação

da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), sua aplicação prática ainda enfrenta obstáculos diários representados pelas barreiras atitudinais, pedagógicas e institucionais. Superá-las requer compromisso coletivo, formação continuada e um olhar humanizado que reconheça o aluno como sujeito de direitos e protagonista do seu próprio processo educativo.

Os estudos demonstraram que o desenvolvimento humano se dá nas interações sociais, na linguagem e na mediação qualificada, conforme a abordagem histórico-cultural de Vygotsky (1991). Isso significa que o desenvolvimento atípico não pode ser compreendido a partir de perspectivas deterministas ou patologizantes, mas como um percurso singular que exige condições adequadas para se realizar. Assim, o fracasso escolar não pode ser atribuído à criança, mas às práticas pedagógicas e às estruturas escolares que não garantem acesso ao conhecimento, acolhimento e oportunidades reais de aprendizagem.

A Psicologia escolar desempenha papel fundamental nesse processo, ao contribuir para a construção de ambientes inclusivos, na mediação de conflitos, no apoio às famílias, na formação docente e na transformação de práticas institucionais. Os documentos do CFP (2021) e os estudos de Conceição *et al.* (2021), Martins (2008) e Lima (2015) reforçam que o psicólogo não deve atuar de forma individualizante ou clínica dentro da escola, mas como agente institucional capaz de promover reflexão, romper com discursos excludentes e colaborar para práticas pedagógicas que valorizem o desenvolvimento integral.

Os resultados também mostram que uma escola inclusiva requer mudança cultural: não basta adaptar atividades, reduzir conteúdo ou criar salas paralelas. Incluir exige abandonar o paradigma meritocrático e classificatório para assumir uma concepção de educação baseada na equidade, na mediação e no reconhecimento da diversidade humana como constitutiva do processo educativo (MORI, 2016; LOPES, 2016). Essa transformação implica trabalho coletivo, ações interdisciplinares, formação continuada e políticas públicas consistentes.

Conforme as contemplações nesta seção enfatizam, a inclusão escolar é um processo complexo e iterativo, facilitado por uma variedade de elementos além do mero acesso físico à sala de aula. Os resultados apresentados ilustram que estabelecer permanência, participação e crescimento precisa levar em conta a versatilidade pedagógica, mediações especializadas e a colaboração entre psicólogos, educadores, administradores e famílias. Esses são os fatores que nos

encorajam a ver a criança 'atípica' como um sujeito de direitos que possui maneiras específicas de aprender e agir em um mundo no qual ela aprende e interage e cujo desenvolvimento deve existir em relações e instituições que possibilitem seu desenvolvimento.

Considerações finais

A pesquisa sobre as contribuições da Psicologia para a inclusão escolar de crianças atípicas permitiu compreender, de maneira profunda e sensível, que a efetivação da inclusão vai muito além da presença física do aluno com deficiência na escola. Trata-se de um processo que exige transformação cultural, mudança de paradigmas e um compromisso ético e coletivo com a diversidade humana. A Psicologia, nesse contexto, se apresenta como uma aliada essencial, capaz de integrar dimensões cognitivas, emocionais e sociais, promovendo uma educação mais equitativa, empática e humanizada.

Os resultados obtidos demonstraram que, embora a legislação brasileira seja avançada e assegure o direito à educação inclusiva, sua aplicação prática ainda enfrenta inúmeros desafios. Persistem barreiras atitudinais, como o preconceito e a baixa expectativa em relação aos alunos atípicos; barreiras pedagógicas, expressas em currículos rígidos e metodologias pouco flexíveis; e barreiras institucionais, resultantes da ausência de formação docente continuada e da falta de equipes multiprofissionais permanentes nas escolas. Esses entraves reforçam a urgência de políticas públicas consistentes, acompanhadas de investimentos estruturais e de uma mudança real na cultura escolar.

A Psicologia Escolar assume, portanto, um papel determinante nesse cenário. O psicólogo, ao atuar como mediador institucional, contribui para a reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas, auxilia na formação e escuta dos docentes, fortalece o vínculo entre escola e família e promove a construção de ambientes que acolhem e valorizam as características próprias dos estudantes. Sua presença nas escolas representa um passo importante para romper com o modelo de ensino tradicional e excludente, estimulando práticas mais colaborativas, dialógicas e centradas no desenvolvimento integral do aluno.

Conclui-se que a inclusão escolar de crianças atípicas é um processo contínuo, que demanda ação conjunta, empatia e compromisso ético. Uma escola verdadeiramente inclusiva é aquela que reconhece a diferença como potencial, que

enxerga no outro uma oportunidade de aprendizagem e crescimento mútuo. A Psicologia, ao colocar o ser humano no centro do processo educativo, contribui para ressignificar o papel da escola como espaço de convivência, transformação e pertencimento.

Assim, a inclusão deixa de ser uma política apenas formal e se torna uma prática viva e cotidiana, construída nas relações, nas interações e no reconhecimento do direito de todos à aprendizagem. A escola que se abre para essa transformação não apenas ensina, mas também aprende e, nesse caminho, a Psicologia escolar é uma das pontes mais sólidas para a construção de uma educação verdadeiramente humana, democrática e inclusiva.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2–11, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na Educação Básica. Brasília: CFP, 2021. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/07/referencias_tecnicas_atuacao_educacao_basica.pdf. Acesso em: 3 abr. 2025.

CONCEIÇÃO, P. W. R.; SANTOS, J. S.; MAGALHÃES, G. S.; CARVALHO, W. S. A prática da psicologia escolar e sua contribuição na inclusão escolar de crianças atípicas. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 4, e29110414026, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i4.14026>. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/350817158>. Acesso em: 3 abr. 2025.

DAINEZ, D. Desenvolvimento e deficiência na perspectiva histórico-cultural: contribuições para a educação especial e inclusiva. **Revista de Psicología, Santiago**, v. 26, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revistapsicologia.uchile.cl/index.php/RDP/article/view/47948>. Acesso em: 3 abr. 2025.

LIBANIO, F. C.; CASTELAR, W. A. S.; GARCIA, D. I. B. Educação inclusiva para que e para quem. In: VIEIRA, L. A.; CIRINO, R. M. B. (org.). **Políticas e práticas para a educação inclusiva: discussões sob uma perspectiva ampliada**. Paranaguá: UNESPAR, 2024. p. 57–78.

LIMA, R. M. **O psicólogo na escola: uma atuação necessária na perspectiva da inclusão escolar**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

LOPES, A. P. F. A. **Desenvolvimento atípico, acesso à educação de qualidade**. 2016. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2016.

MARTINS, T. G. **Atuação do psicólogo na educação escolar: uma análise de práticas que visam atender à perspectiva inclusiva**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação: Psicologia da Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo, São Paulo, 2008.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro. Psicologia e educação inclusiva: ensino, aprendizagem e desenvolvimento de alunos com transtornos. ***Acta Scientiarum. Education***, Maringá, v. 38, n. 1, p. 51-59, jan./mar. 2016. DOI: 10.4025/actascieduc.v38i1.26236. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=303343564006>. Acesso em: 01 nov. 2025.

ROCHA, A. L. M.; CUNHA, R. R. S. **Políticas públicas e legislação sobre educação inclusiva: revisão de literatura**. In: VIEIRA, L. A.; CIRINO, R. M. B. (org.). Políticas e práticas para a educação inclusiva: discussões sob uma perspectiva ampliada. Paranaguá: UNESPAR, 2024. p. 145–156.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1991